



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1198/2012

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>Programa: 0003 – Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público</b>					
<b>Função: 28 – Encargos Especiais</b>					
<b>Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
0.001 – Amortização da Dívida Pública	E	Sentenças Judiciais	Unid.	1	65.000,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2012, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>Programa: 0003 – Supervisão, Coordenação, e Defesa do Interesse Público</b>					
<b>Função: 04 – Administração</b>					
<b>Subfunção: 123 – Administração Financeira</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.005 – Coordenação Administrativa/ Publicação de Atos Públicos	A	Diversos	Unid.	4	50.000,00
<b>Programa: 0005 – Apoio Administrativo</b>					
<b>Função: 99 – Reserva de Contingência</b>					
<b>Subfunção: 999 – Reserva de Contingência</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
0.099 – Reserva de Contingência	E	Reserva de Contingência	Unid.	1	15.000,00

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 65.000,00  
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 65.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### **10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
1486 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
1490 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 20.000,00  
1530 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 15.000,00  
1533 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### **999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 15.000,00  
1541 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

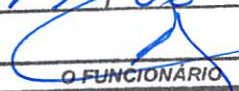
SOMA.....R\$ 65.000,00

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9506 (22)</u>
Data, <u>19/06/2012</u>
 O FUNCIONÁRIO